

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE JANEIRO – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



RESOLUÇÃO CMAS N° 01/2026

Dispõe sobre aprovação das prestações de contas de execução financeira dos recursos dos Cofinanciamentos Estadual (FEAS/2025), Cofinanciamento Federal (FNAS/2025) e Planos de Reprogramação de Saldos referentes e Aplicação dos recursos oriundos de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 009, de 17 de Setembro de 2019 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária ocorrida no dia 28 de Janeiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Resolve, **APROVAR** as prestações de contas de execução financeira dos recursos dos Cofinanciamentos Estadual (FEAS/2025), Cofinanciamento Federal (FNAS/2025) e Planos de Reprogramação de Saldos referentes e Aplicação dos recursos oriundos de 2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Caturité/PB, 02 de fevereiro de 2026.

WERALYNE GERVÁSIO COSTA
Presidente CMAS

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE FEVEREIRO
EDIÇÃO EXTRA – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcatu@catu.pb.gov.br